



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO, EXTRAORDINÁRIA E VIRTUAL, DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA ENTRE OS DIAS SETE E ONZE DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, como adiante se segue:

Ao sétimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, foi aberta a trigésima primeira sessão de julgamento extraordinária e virtual, realizada pelo sistema informatizado PJe em ambiente eletrônico não presencial, da Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador João Leite de Arruda Alencar e com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Marcelo Vieira de Araújo, Anne Helena Fischer Inojosa e Laerte Neves de Souza, bem como da Excelentíssima Senhora Procuradora Regional do Trabalho Eme Carla Pereira Cruz da Silva, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Ausente a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto, em razão do gozo de férias. O Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo participou desta sessão para julgar os processos nos quais estava vinculado. Constatado quorum regimental, a sessão foi aberta virtualmente, havendo deliberações virtuais consignadas nos campos próprios do estudo da pauta no decorrer da duração da sessão, que obedeceu a pauta de julgamento disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região Nº 3109/2020 no dia 26/11/2020 e publicada no dia 27/11/2020, às págs. 527/532, na forma do ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020. **Em seguida, passou-se ao julgamento dos seguintes processos: Ordem: 16 Processo Nº AP-0123700-90.1996.5.19.0004 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado por Carlos Henrique Barbosa de Sampaio, advogado do agravado, OAB/AL 1626, conforme id 0bcb0b0; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 13 Processo Nº AP-0001433-80.2014.5.19.0006 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado por Mauricio de Ferreira Bandeira, OAB/BA 14.310, advogada da agravada Azul Empresa Aérea, conforme id 62720e9; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 8 Processo Nº ROT-0000812-98.2019.5.19.0009 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado por Ana Luíza Sobral Soares OAB-PE 0840 B, advogada do recorrente/reclamado, conforme id deb833e. retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 1 Processo Nº AP-0000067-53.2019.5.19.0063 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição interposto pela executada para, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 2 Processo Nº ROT-0000188-87.2019.5.19.0061 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso da autora por ofensa ao princípio da dialeticidade. **Ordem: 3 Processo Nº ROT-0000308-83.2014.5.19.0004 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário patronal. **Ordem: 4 Processo Nº AP-0000401-38.2017.5.19.0005 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição interposto pela executada para, no mérito, negar-lhe provimento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Ordem: 5 Processo Nº AP-0000516-60.2018.5.19.0058 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado: por unanimidade, conhecer do agravo de petição do litisconsorte para, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 6 Processo Nº AP-0000563-48.2015.5.19.0055 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição para, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 7 Processo Nº AP-0000812-41.2018.5.19.0007 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição da UNIÃO para determinar a extinção do processo, sem resolução do mérito, por falta de legitimidade da parte autora, na forma do art. 485, VI, do CPC. Custas mantidas, porém revertidas em desfavor do agravado Márcio Antônio Souza da Cunha. **Ordem: 9 Processo Nº ROT-0000870-59.2018.5.19.0002 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal, exceto quanto ao pedido relativo a honorários advocatícios em razão da ausência de interesse recursal. No mérito, negar provimento. **Ordem: 10 Processo Nº AP-0000975-54.2014.5.19.0009 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por maioria, conhecer e dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o regular processamento do recurso ordinário obreiro, contra o voto da Exmª Srª Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que lhe negava provimento. **Ordem: 12 Processo Nº AIRO-0001027-80.2019.5.19.0007 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento municipal. **Ordem: 14 Processo Nº AIRO-0001544-09.2017.5.19.0055 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento interposto e, no mérito, indeferir a concessão dos benefícios da justiça gratuita, negando-lhe provimento. **Ordem: 15 Processo Nº ROT-0075100-05.2005.5.19.0010 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição do exequente para determinar a reinclusão do senhor D.T.D.E.O. como litisconsorte passivo nesta execução trabalhista, devendo por ela responder por meio da expropriação de bens de seu patrimônio ou de parte de seus proventos, uma vez subsistente a desconsideração da pessoa jurídica do executado principal. Ato contínuo foram julgados os processos de Relatoria do Exmº Sr. Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo na ordem a seguir: **Ordem: 4 Processo Nº AP-0002413-51.2017.5.19.0061 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado por José Rogério Carvalho Oliveira, advogado da agravante, OAB/AL 6259, conforme id a084070.; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 1 Processo Nº AP-0000502-47.2016.5.19.0058 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição patronal e da respectiva contraminuta para, no mérito, negar provimento ao apelo. **Ordem: 2 Processo Nº AP-0000717-63.2017.5.19.0001 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para reduzir o valor da multa astreintes fixada na sentença de Id dc3ed3c para R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Ordem: 3 Processo Nº AP-0001623-52.2014.5.19.0003 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** por unanimidade, negar provimento ao agravo de petição do Estado de Alagoas. **Ordem: 5 Processo Nº AP-0010701-95.2013.5.19.0006 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição e, meritoriamente, dar-lhe provimento para determinar a inclusão dos sócios W.G.S. e J.C.S. no polo passivo da execução, nos moldes da fundamentação supra, a qual integra este dispositivo. Não havendo mais processos, a sessão virtual foi finalizada às nove horas e nove minutos do dia onze de dezembro de 2020, cuja ata lavrei para



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma**

constar e, achada conforme, será assinada por mim _____
Adalgisa Jatubá Paraízo de Carvalho, Coordenadora da Segunda Turma e pelo Excelentíssimo
Senhor Desembargador Presidente da Segunda Turma do TRT 19ª Região
_____ João Leite de Arruda Alencar. **Ata publicada nos
termos do PROAD nº 2505/2023. ORIGINAL ASSINADA.**